PORTARIA N.º 1.296, DE 8 DE MAIO DE 2025

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.° Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **registro de preços de empresa especializada para prestação de serviços de segurança não armada para os campeonatos municipais realizados pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes,** conforme dispõe o Decreto n.° 058, de 20 de março de 2023, que "Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.° 14.133, de 1.° de abril de 2021 e dá outras providências", conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos

Titular: Edilso da Cunha Marques;

Suplente: Laerte da Cunha Machado (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular):

Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 8 de maio de 2025.

Cléia Juçara Airoldi Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela XAIK.B0OI.8VCV.GURK